

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Instrumentalizando o Controle
Social e a Transparência





COMPOSIÇÃO

Presidente

Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Vice-presidente

Conselheiro Kleber Dantas Eulálio

Corregedor

Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Ouvidor

Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva

Controlador Interno

Conselheira Flora Izabel Nobre Rodrigues

Presidente da Primeira Câmara

Conselheira Rejane Ribeiro Sousa Dias

Presidente da Segunda Câmara

Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Conselheiros Substitutos

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

Ministério Público de Contas

Procurador-geral

Plínio Valente Ramos Neto

Procuradores

Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Leandro Maciel do Nascimento

Plínio Valente Ramos Neto

José Araújo Pinheiro Júnior



ELABORAÇÃO E EDITORIAL

Coordenação Geral e Elaboração

Ouvidoria TCE-PI

Atualização

Sandra Sobreira Soares

Chefe de Gabinete da Ouvidoria do TCE-PI

Supervisão

Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva

CRIAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Lucas Ramos

Publicitário





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4

FINALIDADES INSTITUCIONAIS 5

CONHEÇA O TCE-PI 6

EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO 9

SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS DO TCE-PI 11

 Ouvidoria.....11

 Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Martins Nunes13

 Emissão de Certidões14

 Acesso à Informação e Transparência.....15

 Unidades de Fiscalização (Controle Externo)17

 Demais Serviços.....20



APRESENTAÇÃO

A **Carta de Serviços ao Cidadão** tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

A Carta de Serviços ao Cidadão traz informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, informações relacionadas a:

- Serviços oferecidos;
- Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;
- Principais etapas para processamento do serviço;
- Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
- Forma de prestação do serviço; e
- Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.



FINALIDADES INSTITUCIONAIS

O **Tribunal de Contas do Piauí** em sua trajetória de mais de um século, sempre manteve seu papel de resguardar a lei e o interesse coletivo na aplicação do dinheiro público. Foi o primeiro Tribunal de Contas a ser implantado no Brasil, em 1891, precedido apenas pelo Tribunal de Contas da União. Os Tribunais de Contas têm autonomia em relação aos outros poderes para o melhor cumprimento da função técnica de analisar e julgar os gastos com a coisa pública.



Missão

Contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense.



Visão

Ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade.



Valores

O relacionamento com os usuários, parceiros e servidores deve ser baseado no comprometimento, na transparência e na integridade.



CONHEÇA O TCE-PI

PRESIDÊNCIA

Representa o Tribunal perante os Poderes da União, dos Estados e dos Municípios e perante as demais autoridades, em suas relações externas;

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Os órgãos colegiados conduzem os julgamentos do TCE e são formados por Conselheiros que proferem as deliberações da Corte, dentro da sua competência para atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade. Compõem os órgãos colegiados o tribunal Pleno, composto pela totalidade de sete Conselheiros, e duas Câmaras, cada uma composta por três Conselheiros, e que assim se dividem em suas competências:

PLENÁRIO

Órgão máximo de deliberação, compete ao Plenário, dentre outras atribuições expressas em lei e no Regimento Interno, apreciar/julgar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, pelo Presidente do Tribunal de Justiça, pelo Presidente do Tribunal de Contas, pelo chefe do Ministério Público Estadual e pelos chefes da Defensoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado, por Secretários de Estado, pelo Prefeito Municipal da Capital do Estado, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal da capital do Estado, pelos dirigentes de órgãos citados, além dos recursos previstos no Regimento Interno, pelo que se constitui em instância recursal.

PRIMEIRA E SEGUNDA CÂMARAS

Compete às Câmaras, dentre outras atribuições expressas em lei e no Regimento Interno, apreciar as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais (ressalvadas as do Prefeito Municipal da Capital do Estado), julgar as contas prestadas anualmente pelos gestores da administração pública direta e indireta municipal (excetuadas as de competência do Plenário), pelos gestores da administração pública direta e indireta estadual (excetuadas as de competência do Plenário), além das dos demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, e daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.

CONSELHEIROS

Os Conselheiros, em número de sete, têm como atribuições, dentre outras, compor o plenário e as câmaras, atuando como relator de processos de fiscalização no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Serão escolhidos 3 (três), pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois, alternadamente, entre Conselheiros Substitutos e membros do Ministério Público de Contas, indicados em lista tríplice elaborada pelo Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, e 4 (quatro), pela Assembleia Legislativa, nos termos da Constituição do Estado do Piauí. Os Conselheiros serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notório saber jurídico, contábil, econômico e financeiro, ou de administração pública;

IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija, em ambos os casos, notório saber jurídico, contábil, econômico e financeiro, ou de administração pública.

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Os Conselheiros Substitutos, em número de quatro, têm como atribuições, dentre outras, compor o plenário e as câmaras, atuando como relatores de processos propondo votos, bem como substituir os Conselheiros em suas ausências por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, além de exercer, no caso de vacância, as funções relativas ao cargo de Conselheiro, até novo provimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Composto por cinco procuradores, e regido pelos princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e independência funcional, é instituição com assento na Constituição Federal, atuando junto ao Tribunal de Contas do Estado como fiscal do cumprimento da Lei nos processos de controle externo da Administração Pública.

OUVIDORIA

Canal democrático onde qualquer cidadão pode exercer a sua cidadania e realizar o controle social das contas públicas. Um canal de diálogo entre o Tribunal de Contas do Estado do Piauí e a sociedade, destinado a disseminar informações e a receber solicitações de qualquer interessado, sejam comunicações de irregularidade (denúncias), pedidos de informações, reclamações/críticas, sugestões ou elogios.

Cria e amplia os canais de comunicação entre o Estado e a Sociedade e aposta na construção coletiva e participativa. É uma oportunidade de participação ativa do cidadão na missão de controlar a Administração Pública do Estado e dos Municípios piauienses, e contribuir para o aprimoramento dos serviços do TCE.

CORREGEDORIA

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é um órgão com a missão de garantir o controle da conduta funcional, firmados nos princípios éticos e legais, mediante a realização de fiscalização, recomendação, correição e mediação, com a finalidade de assegurar a regularidade funcional.

UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

Garante a segurança e legitimidade à estrutura de governança e gestão, através de pressupostos éticos e legais, que orientam toda a atividade fiscalizatória. Atua, ainda, no controle de riscos, mediante a salvaguarda de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

SECRETARIA DO TRIBUNAL

A Secretaria do Tribunal de Contas, nos termos do art. 7º do RITCE e do art. 2º da Res. TCE 24/2023, compreende o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades estratégicas, técnicas e administrativas necessárias ao pleno exercício das competências do TCE-PI: é composta por Gabinete da Presidência, Secretaria das Sessões, Secretaria Administrativa, Secretaria de Controle Externo e Secretaria de Tecnologia da Informação.



EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO

DIREITOS BÁSICOS DOS USUÁRIOS

- Participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;
- Obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação, conforme previsto na [Lei nº 13.460/2017](#) (Código de Defesa do Usuário de Serviços Público) que estabelece os direitos básicos dos usuários dos serviços públicos;
- Acesso à informação ([Lei nº 12.527/2011](#));
- Atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade;
- Obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet;
- Proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527/2011; e
- Confirmação de existência ou acesso a dados pessoais - Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

- **O Tribunal de Contas do Estado do Piauí estabelece no seu [Código de Ética](#) que seus membros e servidores, na sua conduta pública e privada, devem preservar pela qualidade, e eficiência e a equidade dos serviços públicos ofertados, atuando sempre com honestidade, dignidade, respeito e decoro e zelando pela excelência na prestação de seus serviços.**

ATITUDE NO ATENDIMENTO PRESENCIAL

Todo cidadão-usuário será atendido com profissionalismo, cortesia e respeito.

O atendimento presencial será realizado na sede do Tribunal de Contas no horário de 07:00h às 14:00h de segunda a sexta-feira.

Recepção:

Identificação da instituição, informação, orientação e encaminhamento às unidades do Tribunal pelo(a) recepcionista atendente.

O(a)s recepcionistas são identificado(a)s através de uniformes e crachás com nome, foto e função.

- Depois da identificação, do assunto e setor a ser contactado, o cidadão usuário será cadastrado e imediatamente, o(a) recepcionista fará o seu encaminhamento.
- Há placas de identificação nas unidades administrativas, em todos os andares dos três edifícios do TCE-PI.
- Os ambientes de trabalho são limpos, claros, com ótima climatização.
- Nas recepções há assentos estofados e confortáveis para atender ao cidadão.

ATITUDE NO ATENDIMENTO VIA TELEFONE

- Identificação da instituição, do setor e nome do recepcionista atendente, com saudação de bom dia ou boa tarde.
- O cidadão-usuário receberá o tratamento de Senhor ou Senhora.
- Toda chamada telefônica será atendida com a maior brevidade possível.
- Depois da identificação do cidadão usuário, do assunto e do setor responsável, a ligação será transferida imediatamente.

ATITUDE NO ATENDIMENTO VIA WhatsApp

- O Cidadão receberá uma mensagem automática do WhatsApp (modalidade comercial) com o seguinte teor: "A OUVIDORIA TCE-PI agradece seu contato. Como podemos ajuda-lo?"
- O cidadão-usuário receberá o tratamento de Senhor ou Senhora.
- Toda chamada via WhatsApp será atendida com a mensagem automática e após o cidadão encaminhar sua mensagem, a mesma será respondida com a maior brevidade possível.
- Depois da identificação do cidadão usuário, do assunto e do setor responsável, a mensagem será encaminhada imediatamente ao atendimento pelo Setor competente.



SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS DO TCE-PI

Ouvidoria		A Ouvidoria é um canal democrático de diálogo destinado a disseminar informações e a receber manifestações dos cidadãos, incluindo reclamações, sugestões, elogios, pedidos de informações e comunicações de irregularidades.			
	Serviços Ofertados	Atendimento Presencial	Atendimento Eletrônico	Prazo para atendimento	Contatos
Acesso à Informação	<p>Quem pode solicitar: Qualquer interessado, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação solicitada, Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)</p>	<p>Centro de Atendimento ao Cidadão Térreo do edifício-sede do TCE-PI</p> <p>Horário de Atendimento Segunda a Sexta-feira de 07:00h as 14:00h</p>	<p>Formulários de manifestações ao TCE-PI (Central do Cidadão) http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ouvidoria/</p> <p>E-mail ouvidoria@tce.pi.gov.br</p> <p>WhatsApp: (86)98173-4269</p>	<p>20 (vinte) dias, prorrogável, justificadamente por mais 10 (dez) dias.</p>	<p>Portal: http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ouvidoria/</p> <p>E-mail: ouvidoria@tce.pi.gov.br</p> <p>WhatsApp: (86)98173-4269</p> <p>Telefones: (86) 3215-3987 / (86) 3215-3985 / (86) 3215-3839</p> <p>Correspondência: Av. Pedro Freitas, 2100 – Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP: 64018-900.</p>
Reclamações Elogios Sugestões	<p>Quem pode solicitar: Qualquer usuário poderá qualificar as ações do TCE-PI por meio de reclamações, elogios ou sugestões para um melhor atendimento e atuação deste Tribunal</p>	<p>Centro de Atendimento ao Cidadão Térreo do edifício-sede do TCE-PI</p> <p>Horário de Atendimento Segunda a Sexta-feira de 07:00h as 14:00h</p>	<p>Formulários de manifestações ao TCE-PI (Central do Cidadão) http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ouvidoria/</p> <p>E-mail ouvidoria@tce.pi.gov.br</p> <p>WhatsApp: (86)98173-4269</p>	<p>Média de 3(três) dias úteis.</p>	
Comunicações de Irregularidades	<p>Quem pode solicitar: Qualquer interessado poderá informar ao TCE-PI irregularidades ou ilegalidades na atuação de agentes ou entidades do Estado do Piauí e dos Municípios, não sendo preciso se identificar</p>	<p>Centro de Atendimento ao Cidadão Térreo do edifício-sede do TCE-PI</p> <p>Horário de Atendimento Segunda a Sexta-feira de 07:00h as 14:00h</p>	<p>Formulários de manifestações ao TCE-PI (Central do Cidadão) http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ouvidoria/</p> <p>E-mail ouvidoria@tce.pi.gov.br</p> <p>WhatsApp: (86)98173-4269</p>	<p>Média de 03(três) dias úteis</p>	

	Serviços Ofertados	Atendimento Presencial	Atendimento Eletrônico	Prazo para atendimento	Contatos
Confirmação de existência e ou acesso a dados pessoais	Quem pode solicitar: Qualquer cidadão titular dos Dados Pessoais.	Centro de Atendimento ao Cidadão Térreo do edifício-sede do TCE-PI Horário de Atendimento Segunda a Sexta-feira de 07:00h as 14:00h	Requerimento de acesso exclusivo através do sistema Protocolo Web , tendo em vista ser imprescindível a autenticação do solicitante. Já a simples confirmação de existência de dados poderá ser requerida mediante o sistema próprio da Ouvidoria – Central do Cidadão http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ouvidoria/	15 (quinze) dias contados da data do requerimento	
Comunicação de Assédio ou Discriminação	Quem pode solicitar: Qualquer pessoa que tenha sofrido abuso ou discriminação dentro do ambiente do TCE-PI	Centro de Atendimento ao Cidadão Térreo do edifício-sede do TCE-PI Horário de Atendimento Segunda a Sexta-feira de 07:00h as 14:00h	Formulários de manifestações ao TCE-PI (Central do Cidadão) http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ouvidoria/ E-mail ouvidoria@tce.pi.gov.br WhatsApp: (86)98173-4269	Será enviado para Corregedoria	



Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Martins Nunes		A Escola de Gestão e Controle do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – EGC tem por missão conscientizar e qualificar membros de Poder, servidores, governantes, gestores, controladores institucionais e sociais, equipes de apoio e assessoria das entidades jurisdicionadas e parceiras, bem como da sociedade em geral, para o exercício da responsável eficiente gestão e do efetivo controle da Administração Pública como instrumento transparente de realização de um Estado Democrático de Direito.			
	Serviços Ofertados	Atendimento Presencial	Atendimento Eletrônico	Prazo para atendimento	Contatos
 Cursos e Eventos	 Quem pode participar: Os cursos realizados pela EGC são ofertados aos servidores do TCE-PI, aos servidores públicos federais, estaduais e municipais, bem como a qualquer cidadão, conforme a disponibilidade e natureza do curso ou evento	 Escola de Gestão e Controle 3º andar, Prédio Anexo II do TCE-PI – Centro Administrativo Horário de Atendimento Segunda a Sexta-feira de 07:00h as 14:00h	 Sítio Eletrônico https://www.tcepi.tc.br/escola/	A EGC disponibiliza agenda com eventos previstos e realizados https://www.tcepi.tc.br/escola/eventos/	 Portal: http://www.tce.pi.gov.br/escola/ E-mail: escola@tce.pi.gov.br Telefones: (86) 3215-3927 Correspondência: Av. Pedro Freitas, 2100, Anexo II, 3º Andar – Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP: 64018-900
 Emissão de Certificados	 Quem pode solicitar: Os certificados serão disponibilizados online, através de site próprio, com consulta por meio do CPF	 Escola de Gestão e Controle 3º andar, Prédio Anexo II do TCE-PI – Centro Administrativo Horário de Atendimento Segunda a Sexta-feira de 07:00h as 14:00h	 Sítio Eletrônico http://www.tce.pi.gov.br/escola/certificado-online	Até 5(cinco) dias após a realização do curso ou evento	
 Biblioteca	 Quem pode solicitar: Qualquer cidadão poderá utilizar a biblioteca da EGC, com acervo de livros e salas de estudo, mediante cadastro realizado na portaria do TCE-PI com apresentação de documento com foto	 Biblioteca 2º andar, Prédio Anexo II do TCE-PI – Centro Administrativo Horário de Atendimento Segunda a Sexta-feira de 07:00h as 18:00h	 Sítio Eletrônico http://www.tce.pi.gov.br/escola/biblioteca	Cadastro realizado na hora, na portaria do TCE-PI com apresentação de documento com foto	
 Revista do TCE-PI	 Quem pode utilizar: Desde 2013 o Tribunal de Contas do Estado do Piauí produz a Revista do TCE-PI que contém diversos artigos com assuntos atinentes às atividades de controle externo	O atendimento é realizado exclusivamente online, através de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI	 Revista do TCE-PI http://www.tce.pi.gov.br/imprensa/publicacoes/revista-do-tce/ Informações necessárias: Acesso livre	Imediato	

Emissão de Certidões (Resolução TCE-PI nº 36/2022 - Dispõe sobre a criação, emissão e disponibilização das certidões fornecidas por este Tribunal de Contas no seu sítio oficial e dá outras providências)		O Tribunal de Contas do Estado, por meio da Secretaria das Sessões/SS e da Secretaria de Controle Externo/SECEX, realiza a emissão de certidões gratuitas e online para pessoas físicas, pessoas jurídicas e unidades gestoras.		
	Serviços Ofertados	Atendimento Eletrônico	Prazo para atendimento	Contatos
Certidões Pessoa Física	Certidões Disponíveis: Apreciação e Julgamento das Contas - Certidão de Débitos - Inidoneidade - Situação de Inativação - Trânsito em Julgado	O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio do sítio eletrônico doTCE-PI Sítio Eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmiSSaoDeCertidoes/solicitarCertidao.xhtml Informações necessárias: CPF e Email	Até 3 (três) dias úteis	Portal: https://sistemas.tce.pi.gov.br/emiSSaoDecertidoes/ Mensagem Portal: https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmiSSaoDeCertidoes/enviarEmail.xht ml Telefones Secretaria das Sessões/SS: (86) 3215-3836/3215-3964
Certidões Pessoa Jurídica	Certidões Disponíveis: - Certidão de Débitos - Inidoneidade	O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio do sítio eletrônico doTCE-PI Sítio Eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmiSSaoDeCertidoes/solicitarCertidao.xhtml Informações necessárias: CPF e Email	Até 3 (três) dias úteis	Portal: https://sistemas.tce.pi.gov.br/emiSSaoDecertidoes/ Mensagem Portal: https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmiSSaoDeCertidoes/enviarEmail.xht ml Telefones SS/Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões - DACD: (86) 3215-3819
Certidões Unidade Gestora	Certidões Disponíveis: - Ações e Serviços Públicos de Saúde - Situação da Prestação de Contas - Despesas de Pessoal - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI, com exceção a Certidão de Adimplência após 5 anos que deve ser solicitada presencialmente na SECEX/Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas - DFCONTAS. Sítio Eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmiSSaoDeCertidoes/solicitarCertidao.xhtml	Até 3 (três) dias úteis	Portal: https://sistemas.tce.pi.gov.br/emiSSaoDecertidoes/ Mensagem Portal: https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmiSSaoDeCertidoes/enviarEmail.xht ml Telefones SECEX/Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas - DFCONTAS: (86) 3215-3868
	Certidões Disponíveis: - Lei de Responsabilidade Fiscal - Operações de créditos e concessão de garantias (Art. 167-A da CF/88)	Sítio Eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmiSSaoDeCertidoes/solicitarCertidao.xhtml Informações necessárias: Email	Até 5 (cinco) dias úteis	

Acesso à Informação e Transparência

O Tribunal de Contas do Estado oferece uma gama de informações aos usuários, desde informações internas do TCE-PI, bem como dos entes e órgãos fiscalizados da Administração Pública Estadual e Municipal.

	Serviços Ofertados	Atendimento Presencial	Atendimento Eletrônico	Prazo para atendimento	Contatos
Portal da Cidadania	<p>Quem pode utilizar:</p> <p>O Portal da Cidadania é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para divulgar dados e informações da gestão governamental – Estado e municípios, e do próprio TCE-PI. Possibilita a qualquer cidadão o acompanhamento da arrecadação e da aplicação dos recursos públicos</p>	<p>O atendimento é realizado exclusivamente online, através de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI</p>	<p>Sítio Eletrônico</p> <p>Portal da Cidadania: https://sistemas.tce.pi.gov.br/portaldacidania/</p> <p>Informações necessárias: Acesso livre</p>	<p>Imediato</p>	<p>Telefones: Núcleo de Gestão de Informações Estratégicas - NUGEI (86) 3215-3821</p>
Licitações e Contratos WEB	<p>Quem pode utilizar:</p> <p>Qualquer cidadão pode ter acesso ao sistema Licitações e Contratos WEB, que disponibiliza informações acerca das licitações e contratos realizados pelos órgãos da administração pública estadual e municipal. Todos os licitantes devem cadastrar os processos licitatórios, as contratações diretas e chamamentos públicos, bem como os instrumentos contratuais, conforme IN nº 06/2017</p>	<p>O atendimento é realizado exclusivamente online, através de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI</p>	<p>Sítio Eletrônico acesso livre</p> <p>Contratos Web: https://sistemas.tce.pi.gov.br/contratosweb/</p> <p>Licitações Web: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</p>	<p>Imediato</p>	<p>Telefones: Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratações – DF CONTRATOS (86) 3215-3891</p>
Obras WEB	<p>Qualquer cidadão pode ter acesso ao sistema Obras WEB, que disponibiliza informações acerca das obras públicas piauienses, sejam municipais, sejam estaduais, conforme IN nº 06/2017</p>	<p>O atendimento é realizado exclusivamente online, através de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI</p>	<p>Sítio Eletrônico acesso livre https://sistemas.tce.pi.gov.br/obrasweb/</p>	<p>Imediato</p>	<p>Diretoria de Fiscalização de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - DFINFRA: (86) 3215-3970</p>
RH WEB	<p>Qualquer cidadão pode ter acesso ao sistema RH WEB, que disponibiliza informações acerca dos concursos públicos e processos seletivos piauienses, sejam municipais, sejam estaduais, conforme Resolução nº 23/2016</p>	<p>O atendimento é realizado exclusivamente online, através de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI</p>	<p>Sítio Eletrônico acesso livre https://www.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemas/rh-web/</p>	<p>Imediato</p>	<p>Divisão de Fiscalização de Admissão de Pessoal – DFPESSOAL 1: (86) 3215-3925</p>

	Serviços Ofertados	Atendimento Presencial	Atendimento Eletrônico	Prazo para atendimento	Contatos
Painel de Preços Públicos	Plataforma online onde qualquer interessado pode consultar os valores de quaisquer produtos adquiridos pelo estado e pelos municípios piauienses, seja a partir das licitações e contratos cadastradas nos sistemas Licitações e Contratos WEB, seja a partir da base de Notas Fiscais Eletrônicas – Nfe	O atendimento é realizado exclusivamente online, através de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI	Sítio Eletrônico acesso livre https://sistemas.tce.pi.gov.br/painel-preco/#/form	Imediato	Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratações – DFCONTRATOS: (86) 3215-3891
Transparência Administrativa	Quem pode utilizar: Qualquer cidadão poderá obter informações sobre as ações executadas pelo TCE-PI, como Gestão de Pessoas, Gestão Administrativa, Gestão Orçamentária e Financeira	O atendimento é realizado exclusivamente online, através de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI	Sítio Eletrônico https://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ Informações necessárias: Acesso livre	Imediato	Telefones: Governança (86) 3215-3913



Unidades de Fiscalização (Controle Externo)		O TCE-PI reúne, em sua Secretaria de Controle Externo – SECEX, as unidades encarregadas por fiscalizar e elaborar os relatórios de controle externo referentes ao funcionamento do estado e dos municípios piauienses. A SECEX é composta por 5 diretorias de fiscalização e 1 Núcleo Estratégico, sendo que os relatórios produzidos por todas as unidades podem ser consultados no site do TCE-PI por qualquer cidadão. As principais entregas da SECEX estão reunidas na aba “Controle Externo” no site do Tribunal			
	Serviços Ofertados	Atendimento Presencial	Atendimento Eletrônico	Prazo para atendimento	Contatos
Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas - DFCONTAS	<p>Quem pode utilizar: Composta por 7 unidades, tem como principais atribuições avaliar processos de contas de governo / gestão (exceto RPPS), o cumprimento de normas de contabilidade e finanças, e atos de governança / gestão em órgãos e entidades públicas municipais e estaduais / prestar atendimento a autoridades e às entidades jurisdicionadas ao TCE-PI, bem como analisar documentação encaminhada, emitir certidões de competência do controle externo e responder a consultas</p>	<p>Fiscalizado e Cidadão 1º andar do edifício-sede do TCE-PI</p>	<p>Informações necessárias: https://www.tcepi.tc.br/control-externo/</p>	Imediato	<p>Email dfcontas@tce.pi.gov.br Telefones: (86) 3215-3956 (86) 3215-3955</p>
Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratações – DF CONTRATOS	<p>Quem pode utilizar: Composta por 5 unidades às quais compete fiscalizar licitações, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres e alienações, com exceção das atinentes a obras e serviços de engenharia. A fiscalização atinente a tecnologia da informação foi absorvida pela Diretoria a partir da Resolução nº 24/2023, ocasião em que a DFCONTRATOS 5 passou a ser denominada Divisão de Fiscalização de Desestatização, Regulação e Tecnologia da Informação</p>	<p>Fiscalizado e Cidadão 2º andar do edifício-sede do TCE-PI</p>	<p>Informações necessárias: https://www.tcepi.tc.br/control-externo/</p>	Imediato	<p>Email dfcontratos@tce.pi.gov.br Telefones: (86) 3215-3891</p>

	Serviços Ofertados	Atendimento Presencial	Atendimento Eletrônico	Prazo para atendimento	Contatos
Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência – DFPESSOAL	<p>Quem pode utilizar: Composta por 4 unidades que têm por finalidade fiscalizar todos os aspectos relevantes da estrutura de pessoal da administração pública, tais como concursos e processos seletivos, atos referentes à admissão / inativação de servidores, folha de pagamento e Regimes Próprios de Previdência Social</p>	<p>Fiscalizado e Cidadão 2º andar, Prédio Anexo I do TCE-PI – Centro Administrativo</p>	<p>Informações necessárias: https://www.tcepi.tc.br/control-externo/</p>	Imediato	<p>Email dfpessoal@tce.pi.gov.br Telefones: (86) 3215-3827</p>
Diretoria de Fiscalização de Políticas Públicas - DFPP	<p>Quem pode utilizar: Composta por 4 unidades técnicas às quais compete fiscalizar políticas públicas de especial relevância para a sociedade: educação, saúde, segurança pública e assistência social. A fiscalização de tecnologia da informação, anteriormente desempenhada pela DFPP 3 (segurança pública) foi incorporada à DFCONTRATOS 5</p>	<p>Fiscalizado e Cidadão 2º andar do edifício-sede do TCE-PI</p>	<p>Informações necessárias: https://www.tcepi.tc.br/control-externo/</p>	Imediato	<p>Email dfpp@tce.pi.gov.br Telefones: (86) 3215-3949</p>
Diretoria de Fiscalização de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - DFINFRA	<p>Quem pode utilizar: Composta por 3 divisões, tem por finalidade fiscalizar as atividades da adm. pública que dizem respeito a contratação ou execução de obras e serviços de engenharia, bem como fiscalizações temáticas em áreas como meio ambiente, saneamento, limpeza pública urbana, obras civis, obras rodoviárias, entre outras. Também dispõe de unidade específica para tratar das obras e serviços de engenharia do próprio TCE-PI</p>	<p>Fiscalizado e Cidadão 2º andar, Prédio Anexo I do TCE-PI – Centro Administrativo</p>	<p>Informações necessárias: https://www.tcepi.tc.br/control-externo/</p>	Imediato	<p>Email dfinfra@tce.pi.gov.br Telefones: (86) 3215-3970</p>

	Serviços Ofertados	Atendimento Presencial	Atendimento Eletrônico	Prazo para atendimento	Contatos
Núcleo Estratégico do Controle Externo – NECEX	<p>Quem pode utilizar: Composto por Núcleo de Gestão de Informações Estratégicas – NUGEI e Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento do Controle Externo – NPDCEX, os quais têm como principais atribuições assessorar a SECEX e suas Diretorias</p>	<p>Fiscalizado e Cidadão Prédio-sede do TCE-PI</p>	<p>Informações necessárias: https://www.tcepi.tc.br/control-externo/</p>	<p>Imediato</p>	<p>Email nugei@tce.pi.gov.br; npdcex@tce.pi.gov.br; secex@tce.pi.gov.br</p> <p>Telefones: (86) 3215-3821; (86) 3215-3912; (86) 3215-3868</p>



Demais Serviços		O Tribunal de Contas do Estado do Piauí oferece uma gama de serviços para o cidadão, possibilitando a instrumentalização do controle social e a transparência.		
	Serviços Ofertados	Atendimento Eletrônico	Prazo para atendimento	Contatos
Pesquisas Protocolos/Processos	<p>Quem pode utilizar: Os processos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, após julgados, podem ser consultados e acompanhados por qualquer interessado, sem que seja necessário solicitar acesso ou maiores informações ao Tribunal ou a terceiros, salvo os processos disciplinados na Resolução TCE-PI nº14/2021</p>	<p>O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI</p> <p>Pesquisas processos: https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/pesquisa-de-processos/</p> <p>Informações necessárias: Acesso livre</p>	Imediato	<p>SS/DGESP/Divisão de Serviços Processuais E-mail: protocolo@tce.pi.gov.br</p> <p>Telefones: (86) 3215-3898</p>
Protocolo	<p>Quem pode utilizar: O cidadão e o fiscalizado poderão protocolar solicitações, denúncias, recursos, documentos, cópias de documentos, ou quaisquer outros requerimentos de seu interesse</p>	<p>O protocolo é realizado online por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI. Obs: O atendimento presencial no Térreo do edifício-sede do TCE-PI apenas serve para esclarecimento de dúvidas no horário de 07:00 às 14:00h</p> <p>Protocolo de Processos https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/protocoloweb/</p> <p>Informações necessárias: Acesso mediante cadastro de usuários no link: https://sistemas.tce.pi.gov.br/criacaodeusuarios.</p>	Imediato	<p>SS/DGESP/Divisão de Serviços Processuais E-mail: protocolo@tce.pi.gov.br</p> <p>Telefones: (86) 3215-3897/3898</p>
Denúncias	<p>Quem pode solicitar: Cidadãos, partidos políticos, associações ou sindicatos (Art.224 a 226 do RI/TCE-PI)</p>	<p>Atendimento presencial somente para sanar dúvidas: Térreo do edifício-sede do TCE-PI</p> <p>Horário de Atendimento Segunda a Sexta-feira de 07:00h as 14:00h</p>	Exclusivamente por processo formal, via Protocolo Web no seguinte link: https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/protocoloweb/), por peticionamento eletrônico , dirigido ao Presidente do Tribunal de Contas, com devida identificação do denunciante	<p>Telefone (86) 3215-3934</p>

	Serviços Ofertados	Atendimento Eletrônico	Prazo para atendimento	Contatos
Jurisprudência e Consultas	<p>Quem pode utilizar: Qualquer cidadão poderá ter acesso às decisões do TCE-PI como às consultas. O TCE-PI disponibiliza acesso às súmulas e aos boletins de jurisprudência</p>	<p>O atendimento é realizado exclusivamente online, através de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI</p> <p>Súmulas http://www.tce.pi.gov.br/category/legislacao/sumulas/</p> <p>Boletim de Jurisprudência https://www.tcepi.tc.br/publicacoes/boletins-de-jurisprudencia/</p> <p>Consultas http://www.tce.pi.gov.br/category/legislacao/consultas/</p> <p>Normativos https://www.tcepi.tc.br/legislacao/normativos/</p> <p>Procedimentos de Uniformização https://www.tcepi.tc.br/legislacao/jurisprudencia/procedimentos-de-uniformizacao/</p>	Imediato	<p>Comissão de Regimento e Jurisprudência Email: crj@tcepi.tc.br Telefones: (86) 3215-3858</p>
Informativo de Julgamento	<p>Quem pode utilizar: O Tribunal de Contas do Estado do Piauí disponibiliza qualquer interessado um extrato dos julgamentos de cada sessão dos colegiados, organizado pela pauta do dia</p>	<p>O atendimento é realizado exclusivamente online, através de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI</p> <p>Informativo de Julgamento https://www.tce.pi.gov.br/category/downloads/publicacoes/informativos-de-julgamentos/</p> <p>Informações necessárias: Acesso livre</p>	Imediato	<p>Secretaria das Sessões/SS</p> <p>Telefones:</p> <p>Pleno (86) 3215-3889</p> <p>Primeira Câmara (86) 3215-3832</p> <p>Segunda Câmara (86) 3215-3833</p>

	Serviços Ofertados	Atendimento Eletrônico	Prazo para atendimento	Contatos
Impedidos de Contratar com o Poder Público	<p>Quem pode utilizar: Qualquer cidadão. O TCE-PI disponibiliza, por meio de sistema próprio, a qualquer cidadão lista de impedidos de contratar com o Poder Público</p>	<p>O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI. A lista é atualizada diariamente.</p> <p>Impedidos de Contratar com o Poder Público https://sistemas.tce.pi.gov.br/impedimento/</p> <p>Informações necessárias: Acesso livre</p>	Imediato	<p>SS/DGESP/Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões Email: dacd@tcepi.tc.br Telefone: (86) 3215-3819</p>
Gestores com contas irregulares e/ou com parecer prévio pela reprovação	<p>Quem pode utilizar: Qualquer cidadão. O Tribunal de Contas do Estado do Piauí disponibiliza a qualquer interessado lista dos Gestores com contas julgadas reprovadas e/ou irregulares da Administração Pública Estadual e Municipal</p>	<p>O atendimento é realizado exclusivamente online, por meio de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI.</p> <p>Gestores com contas julgadas irregulares e/ou com parecer prévio pela reprovação https://www.tcepi.tc.br/fiscalizado/gestores-com-contas-reprovadas-eou-irregulares/</p> <p>Informações necessárias: Acesso livre</p>	Imediato	<p>SS/DGESP/Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões: Email: dacd@tcepi.tc.br Telefone: (86) 3215-3819</p>
Concursos e Seleções	<p>Quem pode utilizar: Qualquer cidadão pode acessar informações acerca dos concursos e seleções de estagiários realizadas no âmbito de TCE-PI</p>	<p>O atendimento é realizado na sede do TCE e online, através de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI</p> <p>Concursos e Seleções http://www.tce.pi.gov.br/cidadao/concursos-e-selecoes/</p> <p>Informações necessárias: Acesso livre</p>	Imediato	<p>Divisão de Gestão de Pessoas Telefones: (86) 3215-3934</p>
Transmissão das Sessões Presenciais	<p>Quem pode utilizar: Qualquer cidadão pode acompanhar ao vivo as sessões do TCE-PI, tanto do Plenário, como das Câmaras. Disponibiliza ainda a gravação das sessões anteriores em canal próprio no <i>Youtube</i></p>	<p>O atendimento é realizado exclusivamente online, através de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI</p> <p>Sessão ao Vivo https://www.tcepi.tc.br/publicacoes/sessao-ao-vivo/ 1ª Câmara: Terça-Feira 9h 2ª Câmara: Quarta-Feira 9h Plenário: Quinta-feira 9h</p> <p>Sessões anteriores https://www.youtube.com/user/TCEPiaui</p> <p>Informações necessárias: Acesso livre</p>	Imediato	<p>Secretaria das Sessões/ SS Telefone: (86) 3215-3836</p>

	Serviços Ofertados	Atendimento Eletrônico	Prazo para atendimento	Contatos
Sessões Virtuais	<p>Quem pode utilizar: O Plenário Virtual do Tribunal de Contas do Estado do Piauí foi idealizado visando à promoção de celeridade processual, mediante razoável duração do processo e atendimento ao princípio da economicidade, e funciona em plataforma adaptável aos diversos perfis de usuários envolvidos em sua atuação: sociedade, conselheiro, relator, presidente da sessão, procurador, procurador-geral de contas e secretaria</p>	<p>O atendimento é realizado exclusivamente online, através de portal específico disponibilizado pelo TCE-PI. Sendo possível acessar de qualquer lugar, em todos os dispositivos e a qualquer hora.</p> <p>O funcionamento das Sessões Virtuais é disciplinado pela Resolução TCE-PI Nº 20/2022 https://www.tcepi.tc.br/wp-content/uploads/2022/12/RESOLUCAO-TCE-PI-Na-20-22-PLENARIO-VIRTUAL.pdf</p> <p>As sessões virtuais do Plenário e das câmaras serão realizadas semanalmente, iniciando-se às 11 (onze) horas de segunda-feira, com término às 11 (onze) horas de sexta-feira. A sociedade poderá acompanhar em tempo real mudanças no status dos processos e, a partir das 7h30min do último dia de sessão, acompanhar a votação.</p> <p>Sítio Eletrônico https://plenariovirtual.tce.pi.gov.br/#/sessao</p> <p>Informações necessárias: Acesso livre</p>	<p>O resultado final da votação será divulgado após o término da sessão virtual, às 11 (onze) horas da sexta-feira.</p> <p>OBS.: Em caso de empate, o término da sessão plenária virtual ficará prorrogado por até 2 (duas) horas, para o Presidente proferir voto de desempate e, caso não se julgue habilitado na ocasião, deverá fazê-lo até o término da sessão seguinte</p>	<p>Secretaria das Sessões/ SS</p> <p>Telefone: (86) 3215-3888</p>
Disponibilização do inteiro teor dos processos de inativação para os respectivos interessados.	<p>Quem pode utilizar: O Tribunal de Contas disponibiliza o inteiro teor dos processos de inativação dos servidores públicos Estaduais e Municipais que já tramitaram neste órgão aos respectivos interessados</p>	<p>O atendimento é realizado exclusivamente de forma presencial no Térreo do Prédio Sede do TCE-PI</p>	<p>Imediato</p>	<p>SS/DGESP/Sessão de Arquivo Geral</p> <p>Telefones: (86) 3215-3934</p>

	Serviços Ofertados	Atendimento Eletrônico	Prazo para atendimento	Contatos
Disponibilização de consulta dos prazos das comunicações processuais	<p>Quem pode utilizar:</p> <p>O Tribunal de Contas disponibiliza a consulta dos prazos das comunicações processuais para consulta mediante informação do número do seu respectivo CPF a todos os jurisdicionados que foram enviados ofícios pela Seção de Elaboração de Ofícios do TCE-PI</p>	<p>O atendimento é realizado exclusivamente online, de forma eletrônica por meio do link: https://sistemas.tce.pi.gov.br/comunicacao-processual/prazos/consulta</p>	Imediato	<p>SS/DGESP/DSP/Sessão de Elaboração de Ofícios.</p> <p>Telefones: (86) 3215-3954 e (086) 3215-3996</p>
Comunicação Institucional	<p>O Tribunal de Contas produz e disponibiliza releases, notas oficiais, comunicados e reportagens, cobertura jornalística, fotográfica e audiovisual de eventos do Tribunal e atendimento à imprensa</p>	<p>Comunicação Social</p> <p>3º Andar, Prédio Sede do TCE-PI – Centro Administrativo Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira de 7h às 14h</p> <p>Sítio Eletrônico http://www.tce.pi.gov.br</p>	Imediato	<p>Comunicação Social: (86) 3215-3979</p>

SIGA O TCE-PIAUI

Site: <https://www.tcepi.tc.br/>

Facebook: <https://www.facebook.com/tce.pi.gov.br/>

Youtube: <https://www.youtube.com/@TCEPiaui>

Instagram: https://www.instagram.com/tce_pi/

X: <https://x.com/tcepi>

Diário Oficial: <https://www.tcepi.tc.br/cidadao/diario-oficial/>